



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 065/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=065>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0652020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=065>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 65/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00065/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de máquinas rodoviárias e agrícolas da frota municipal Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, a empresa D C MECANICA PESADA E COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 18.622.030/0001-03, foi inabilitada por não apresentar o preposto na declaração unificada (anexo IV) do edital (item 7) da declaração. Respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica os itens e as empresas a seguir;

CHAPEACAO E AUTO PECAS GUDOSKI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
22	1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO - CHAPEAÇÃO DE MAQUINAS O preço será baseado no preço praticado ao consumidor final, pelas concessionárias da marca do equipamento.	CHAP. GUDOSKI	UN	1,00	25.900,00	25.900,00
22	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	CHAP. GUDOSKI	HORA	50,00	130,84	6.542,00
TOTAL							32.442,00
DOVIPECAS DOIS VIZINHOS PECAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC-160 Peças/serviços para manutenção de escavadeira hidráulica, marca Komatsu, modelo PC-160-LC, ano de fabricação 2013, série B30050.	ENAR	UN	1,00	27.680,00	27.680,00
1	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das	DOVIPECAS	HORA	50,00	105,22	5.261,00



Município de Dois Vizinhos



- 3 -

		partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.					
2	1	PEÇAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - PC-200 Peças/serviços para manutenção de escavadeira hidráulica, marca Komatsu, modelo PC-200, ano de fabricação 2014, série B32845.	ENAR	UN	1,00	34.995,00	34.995,00
2	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	DOVIPEÇAS	HORA	50,00	106,75	5.337,50
TOTAL							73.273,50
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
3	1	MATERIAIS/COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS Materiais, fluidos e componentes para manutenção de máquinas rodoviária e agrícolas, COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	ITALTR ACTOR	UN	1,00	53.980,00	53.980,00
3	2	SERVIÇO TAPEÇARIA Incluso material necessário.	HD	HORA	50,00	91,87	4.593,50
5	1	PEÇAS - MOTONIVELADORA - 135-H Peças/serviços para manutenção de motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 135-H, ano de fabricação 2002, série	CTP USA	UN	1,00	28.530,00	28.530,00



Município de Dois Vizinhos



- 4 -

		OBWNOO786.					
5	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	76,02	3.801,00
6	1	PEÇAS - MOTONIVELADORA - 120-K Peças/serviços para manutenção de motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 120-K, ano de fabricação 2013, série CAT0120KVJAP0455 0.	CTP USA	UN	1,00	27.550,00	27.550,00
6	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	59,45	2.972,50
8	1	PEÇAS - MOTONIVELADORA - RG-140B Peças/serviços para manutenção de motoniveladora, marca New Holland, modelo RG-140B, ano de fabricação 2011, série HBBZN0140PBAF000 445.	ITALTRACTOR	UN	1,00	33.480,00	33.480,00
8	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso	HD	HORA	50,00	129,54	6.477,00



Município de Dois Vizinhos

- 5 -



		limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.					
9	1	PEÇAS - PÁ CARREGADEIRA - WA-200 Peças/serviços para manutenção de pá carregadeira, marca Komatsu, modelo WA-200, ano de fabricação 2013, série KMTWAO52T51B122 65.	ITALTR ACTOR	UN	1,00	17.980,00	17.980,00
9	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	131,07	6.553,50
10	1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA MARCA NEW HOLLAND O preço será baseado no preço praticado ao consumidor final pelas concessionárias da marca do veículo.	USINIL	UN	1,00	11.160,00	11.160,00
10	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	102,12	5.106,00
11	1	PEÇAS - RETROESCAVADEIRA - 3C Peças/serviços para manutenção de	ITALTR ACTOR	UN	1,00	35.000,00	35.000,00



Município de Dois Vizinhos

- 6 -



		retroescavadeira, marca JCB, modelo 3C, ano de fabricação 2010 e 2013, séries JCB9B214T14ABDT4187, JCB9B9214T14ABDT4185 e 9B9214T74DBDT4099.					
11	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	91,34	4.567,00
12	1	PEÇAS - RETROESCAVADEIRA - B95 Peças/serviços para manutenção de retroescavadeira, marca New Holland, modelo B-95, ano de fabricação 2013, série HBZNB95BJDAH07856	ITALTR ACTOR	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
12	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	100,60	5.030,00
14	1	PEÇAS - ROLOCOMPACTADOR - CS-54B PEÇAS - ROLOCOMPACTADOR - CS-54B Peças/serviços LOTAÇÃO: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MODELO CS54B MARCA	CTP USA	UN	1,00	35.700,00	35.700,00



Município de Dois Vizinhos

- 7 -



		CATANO 2018CHASSI CATCS54BEG540042 3 e CHASSI: CATCS54BEG540044 0COMBUSTIVEL DIESELCOR PADRAO CAT.. O preço será baseado no preço praticado ao consumidor final pelas concessionárias da marca do veículo.					
14	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/re cuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	109,41	5.470,50
15	1	PEÇAS - ROLOCOMPACTADO R - CS-56 Peças/serviços para manutenção de rolo compactador, marca Caterpillar, modelo CS-56, ano de fabricação 2009, série C6E10749.	CTP USA	UN	1,00	34.900,00	34.900,00
15	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/re cuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	105,04	5.252,00
17	1	PEÇAS - TRATOR AGRÍCOLA - 785 Peças/serviços para manutenção de trator agrícola, marca Valmet, modelo 785, ano de fabricação 1999, série 07852X50549.	USINIL	UN	1,00	7.000,00	7.000,00



Município de Dois Vizinhos

- 8 -



17	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	50,00	134,01	6.700,50
21	1	PEÇAS - ESCAVADEIRA HIDRAULICA 160GLC Peças para manutenção de escavadeira hidráulica modelo 160 GLC, marca JOHN DEERE	ITALTR ACTOR	UN	1,00	12.000,00	12.000,00
21	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	HD	HORA	15,00	149,45	2.241,75
TOTAL							371.045,25
RONDOTEC EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
18	1	SERVIÇO DE JATEAMENTO DE PEÇAS	RONDOTEC	HORA	50,00	114,75	5.737,50
18	2	SERVIÇO DE TORNO tipo retifica cilíndrica	RONDOTEC	HORA	50,00	138,61	6.930,50
19	1	SERVIÇO DE SOLDA - CAMINHÕES E ÔNIBUS Incluso material necessário.	RONDOTEC	HORA	50,00	53,90	2.695,00
19	2	SERVIÇO DE SOLDA - SERVIÇOS DIVERSOS Incluso o material necessário.	RONDOTEC	HORA	400,00	50,22	20.088,00
19	3	SERVIÇO DE SOLDA MAQUINA RODOVIARIA E	RONDOTEC	HORA	50,00	67,37	3.368,50



Município de Dois Vizinhos

- 9 -



		AGRICOLA incluso material necessário.					
20	1	SERVIÇO DE TORNÓ Tipo frisadora universal e tipo plaina.	RONDOTEC	HORA	50,00	59,90	2.995,00
20	2	SERVIÇO DE TORNÓ MECÂNICO Tipo convencional.	RONDOTEC	HORA	150,00	55,41	8.311,50
TOTAL							50.126,00
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
4	1	PEÇAS - MOTONIVELADORA - 140-H Peças/serviços para manutenção de motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 140-H, ano de fabricação 1997, série 9TN00072.	SIDERIO	UN	1,00	29.960,00	29.960,00
4	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/r ecuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	SIFAMA	HORA	50,00	94,55	4.727,50
7	1	PEÇAS - MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - MICHIGAN 55-C O preço será baseado no preço praticado ao consumidor final pelas concessionárias da marca do veículo	SIDERIO	UN	1,00	13.970,00	13.970,00
7	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/r ecuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas	SIFAMA	HORA	50,00	87,99	4.399,50



Município de Dois Vizinhos



- 10 -

		conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.					
13	1	PEÇAS - ROLO COMPACTADOR - SPV 68 Peças/serviços para manutenção de rolo compactador, marca Tema Terra, modelo SPV-68, ano de fabricação 1986, série 536BH.	SIDERIO	UN	1,00	13.390,00	13.390,00
13	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/r ecuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	SIFAMA	HORA	50,00	112,85	5.642,50
16	1	PEÇAS - TRATOR DE ESTEIRAS - D-65 Peças/serviços para manutenção de trator de esteiras, marca Komatsu, modelo D-65, ano de fabricação 1986, série B1535.	SIDERIO	UN	1,00	21.450,00	21.450,00
16	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/r ecuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	SIFAMA	HORA	50,00	132,67	6.633,50
23	1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE RADIADORES O preço será baseado no preço praticado ao consumidor final pelas concessionárias da marca do equipamento.	SIDERIO	UN	1,00	14.100,00	14.100,00



Município de Dois Vizinhos

- 11 -



23	2	SERVIÇOS MECÂNICOS Serviços de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa de veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas conforme tabela temparia - SINDIREPA/PR.	SIFAMA	HORA	50,00	143,35	7.167,50
TOTAL							121.440,50

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 65.2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, para registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de máquinas rodoviárias e agrícolas da frota municipal - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 965.683,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais) composto por 23 lotes subdivididos em itens.

Todos os item foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"065020" e , <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=065> .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do



certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

X



a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;



XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.



Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 06 de julho de 2020.


Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: **165/2020**

Processo Licitatório nº: **065/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de máquinas rodoviárias e agrícolas da frota municipal – Exclusiva para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 206 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 25 de maio de 2020 (fls. 147 a 159), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 27 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Dário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 27 de maio de 2020.

O senhor Clesio Fidencio solicitou através da CI nº 0178/2020, alteração do edital no dia 09 de junho de 2020.

Houve alteração do edital no dia 09 de junho de 2020, ficando alterado o disposto no item 4 – SOBRE A PROPOSTA no Termo de Referência. Comunicou ainda a nova data de abertura da licitação para o dia 26 de junho de 2020 às 08h00m.

O aviso de alteração do edital foi publicado no dia 10 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Dário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de alteração do edital foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 10 de junho de 2020.

[Handwritten signature]



Município de Dois Vizinhos



Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 26/06/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 065/2020.

Concluída a fase de lances a empresa **DC Mecânica Pesada e Comércio de Peças Ltda.** foi inabilitada por não apresentar o preposto na Declaração Unificada, conforme exige o edital.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Lotes	Percentual	Valor Total
Chapeação e Auto Peças Gudoski Ltda. – ME	22	13,78%	32.442,00
Dovipeças Dois Vizinhos Peças Ltda. – EPP	01	30,83%	32.941,00
Dovipeças Dois Vizinhos Peças Ltda. – EPP	02	30,01%	40.332,50
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	03	26,78%	58.573,50
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	05	38,56%	32.331,00
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	06	42,00%	30.522,50
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	08	24,07%	39.957,00
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	09	24,80%	24.533,50
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	10	28,11%	16.266,00
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	11	41,49%	39.567,00
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	12	38,61%	20.030,00
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	14	28,55%	41.170,50
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	15	30,32%	40.152,00
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	17	22,27%	13.700,50
H D Comércio de Mangueiras Eireli – ME	21	17,62%	14.241,75
Rondotec Eireli – ME	18	23,51%	12.668,00
Rondotec Eireli – ME	19	57,30%	26.151,50
Rondotec Eireli – ME	20	66,08%	11.306,50
Sidério Almirio Schropfer & Cia Ltda.	04	34,09%	34.687,50
Sidério Almirio Schropfer & Cia Ltda.	07	33,50%	18.369,50
Sidério Almirio Schropfer & Cia Ltda.	13	31,10%	19.032,50
Sidério Almirio Schropfer & Cia Ltda.	16	25,36%	28.083,50
Sidério Almirio Schropfer & Cia Ltda.	23	6,00%	21.267,50



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **RS 648.327,25** (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 065/2020 de 26 de junho de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 190 a 200).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 06 de julho de 2020.


Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 32,86% (trinta e dois vírgula oitenta e seis por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 065/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA. - ME**, CNPJ nº 15.006.855/0001-05, **Lote 22** com o desconto de 13,78%, no valor total de R\$ 32.442,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), **DOVIPEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 80.549.041/0001-70, **Lote 01** com o desconto de 30,83%, no valor total de R\$ 32.941,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais) e **Lote 02** com o desconto de 30,01%, no valor total de R\$ 40.332,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), **H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - ME**, CNPJ nº 02.839.583/0001-74, **Lote 03** com o desconto de 26,78%, no valor total de R\$ 58.573,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), **Lote 05** com o desconto de 38,56%, no valor total de R\$ 32.331,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais), **Lote 06** com o desconto de **42,00%**, no valor total de R\$ 30.522,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **Lote 08** com o desconto de **24,07%**, no valor total de R\$ 39.957,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), **Lote 09** com o desconto de **24,80%**, no valor total de R\$ 24.533,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), **Lote 10** com o desconto de **28,11%**, no valor total de R\$ 16.266,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais), **Lote 11** com o desconto de **41,49%**, no valor total de R\$ 39.567,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), **Lote 12** com o desconto de **39,61%**, no valor total de R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais), **Lote 14** com o desconto de **28,55%**, no valor total de R\$ 41.170,50 (quarenta e um mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), **Lote 15** com o desconto de **30,32%**, no valor total de R\$ 40.152,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais), **Lote 17** com o desconto de **22,27%**, no valor total de R\$ 13.700,50 (treze mil, setecentos reais e cinquenta centavos) e **Lote 21** com o desconto de **17,62%**, no valor total de R\$ 14.241,75 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), **RONDOTEC EIRELI – ME**, CNPJ nº 04.986.486/0001-30, **Lote 18** com o desconto de **23,51%**, no valor total de R\$ 12.668,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), **Lote 19** com o desconto de **57,30%**, no valor total de R\$ 26.151,50 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e **Lote 20** com o desconto de **66,08%**, no valor total de R\$ 11.306,50 (onze mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos) e **SIDÉRIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA.**, CNPJ nº 02.001.435/0001-86, **Lote 04** com o desconto de **34,09%**, no valor total de R\$ 34.687,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **Lote 07** com o desconto de **33,50%**, no valor total de R\$ 18.369,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), **Lote 13** com o desconto de **31,10%**, no valor total de R\$ 19.032,50 (dezenove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), **Lote 16** com o desconto de **25,36%**, no valor total de R\$ 28.083,50 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e **Lote 23** com o desconto de **6,00%**, no valor total de R\$ 21.267,50 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 07.07.2020
Página 20

Ed. 2146

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em 07/07/2020
Página 15 Edição 6986

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 078/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais), EBERSON ANTONIO CHMIEL MEDICAMENTOS EPP, CNPJ nº 15.626.139/0001-12, com o valor total de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), ILG COMERCIAL LTDA.–ME, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total de R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 01 e 07 ficaram fracassado e item 02 ficou deserto.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod335567

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 065/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CHAPEAÇÃO E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA.–ME, CNPJ nº 15.006.855/0001-05, Lote 22 com o desconto de 13,78%, no valor total de R\$ 32.442,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), DOVIPEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA.–EPP, CNPJ nº 80.549.041/0001-70, Lote 01 com o desconto de 30,83%, no valor total de R\$ 32.941,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais) e Lote 02 com o desconto de 30,01%, no valor total de R\$ 40.332,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI–ME, CNPJ nº 02.839.583/0001-74, Lote 03 com o desconto de 26,78%, no valor total de R\$ 58.573,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 05 com o desconto de 38,56%, no valor total de R\$ 32.331,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais), Lote 06 com o desconto de 42,00%, no valor total de R\$ 30.522,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Lote 08 com o desconto de 24,07%, no valor total de R\$ 39.957,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), Lote 09 com o desconto de 24,80%, no valor total de R\$ 24.533,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), Lote 10 com o desconto de 28,11%, no valor total de R\$ 16.266,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais), Lote 11 com o desconto de 41,49%, no valor total de R\$ 39.567,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), Lote 12 com o desconto de 39,61%, no valor total de R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais), Lote 14 com o desconto de 28,55%, no valor total de R\$ 41.170,50 (quarenta e um mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), Lote 15 com o desconto de 30,32%, no valor total de R\$ 40.152,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais), Lote 17 com o desconto de 22,27%, no valor total de R\$ 13.700,50 (treze mil, setecentos reais e cinquenta centavos) e Lote 21 com o desconto de 17,62%, no valor total de R\$ 14.241,75 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), RONDOTEC EIRELI – ME, CNPJ nº 04.986.486/0001-30, Lote 18 com o desconto de 23,51%, no valor total de R\$ 12.668,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais), Lote 19 com o desconto de 57,30%, no valor total de R\$ 26.151,50 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e Lote 20 com o desconto de 66,08%, no valor total de R\$ 11.306,50 (onze mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos) e SIDÉRIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA., CNPJ nº 02.001.435/0001-86, Lote 04 com o desconto de 34,09%, no valor total de R\$ 34.687,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote 07 com o desconto de 33,50%, no valor total de R\$ 18.369,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Lote 13 com o desconto de 31,10%, no valor total de R\$ 19.032,50 (dezenove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 16 com o desconto de 25,36%, no valor total de R\$ 28.083,50 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e Lote 23 com o desconto de 6,00%, no valor total de R\$ 21.267,50 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod336069





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO
O(A) Excecionista(s) Sr(a) Dr(a), Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizada leilão eletrônico ONLINE no dia 12/08/2020 às 13:15 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. ELTON LUIZ SIMON, Jucapex 05/023/L, fone (46) 3225-2268, no site www.serviçospúblicos.com.br, praça única (lot. 888 e 13 da CLT) para venda pela melhor oferta, que seja abaixo dos valores:

Autos: 000139-92/2017.5.09.0126
Autos: UNIAO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41
Reais: ZENIR B. SAVI - ME - CNPJ: 10.209.990/0001-20, ZENIR DA SILVA BASTHERA - CPF: 787.110.969-34.

BEM(S): FRAÇÃO IDEAL correspondente à executada Zenir Basthera Savi do lote urbano nº 93 (três), da quadra nº 65-A (sessenta e cinco A), do patrimônio de Francisco Beltrão/PR, 1ª parte, 3ª seção da Colônia Missões, Rua Kemmer, situado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão/PR, com área de 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), com as confrontações descritas na matrícula nº 13.678 do 2º CRI da comarca de Francisco Beltrão/PR. BENEFICÓRIA: 01 residência de alvenaria, coberta com eletrod, medida e cor de 80,00m².

AVILIAÇÃO: R\$ 39.653,32 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinco e dez centavos) em 20/08/2019.

01 US: Conta na matrícula nº 13.678 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR, R-02, SERVIÇO PERIFÉRICO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR R-03 de 25 metros, sobre a área de 128,90m² em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR); R-03: USUFRUTO VITALÍCIO em favor de CLARINDA ANTONIO DA SILVA, R-04: PENHORA extraída dos autos de Carta Precatória nº 00599-2013 da Justiça do Trabalho de Francisco Beltrão, em que é autor UNIAO NACIONAL DE PROCU... GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

DEPOSITÁRIO: Leandro Dall'Agnese.
Caso as partes, eventuais credores, hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam notificadas ou comunicadas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valem o presente como edital de intimação de praça única.

A contagem do prazo para eventuais recursos quanto à expedição iniciará-se no primeiro dia útil seguinte à data designada para o leilão, independentemente de notificação.

O executado/suspeito poderá efetuar a remissão da execução a qualquer momento que anteceder a meio da realização do leilão.

Os arrematantes/adjudicatários concorrerão com as despesas de publicação do edital, com das despesas de remoção e armazenagem do depositário, quando houver). Adiantar-se-á a aquisição dos bens móveis de forma parcelada, mediante o pagamento de sinal de 40% do valor do lance no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vencidas a cada 30 (trinta) dias no primeiro dia útil subsequente, a contar da data da última parcela. Caso não seja efetuado o pagamento das parcelas, o arrematante perderá todos os depósitos efetuados em favor da execução, inclusive o sinal, conforme PROVIMENTO CORREG nº 012/2020.

Para os bens imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal dos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estarão anexadas ao registro em decorrência da arrematação dos imóveis.

Fica o exequente/credor de que poderá participar da hasta, na qualidade de arrematante, pessoalmente ou através de seu procurador com poderes específicos, devendo ser apreendido no ato o instrumento de mandato.

O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado referente aos anos anteriores à arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.

Fica-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, a incluir nas despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, tal exceção-anota a hipótese de ADJUDICAÇÃO, na qual o honorário será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do responsável interessado.

Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO à hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro.

Autoriza-se o acesso do leiloeiro ao(s) bem(s) penhorado(s) para as verificações de prazo, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançamentos em lote estarão vinculados as mesmas normas processuais e procedimentais estabelecidas nos lançamentos de lances presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Caso resista negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro, transcritos dez (10) dias da realização da hasta, a promover a venda direta dos bens, penhorados nos presentes autos, pelo prazo de noventa (90) dias, na forma da lei. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão.

Este edital será publicado no JORNAL DE BELTRÃO e avisado no lugar de costume deste Juízo.
Francisco Beltrão/PR, 06 de julho de 2020,
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
Juíza Titular da Vara do Trabalho

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO) PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS/VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de julho de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 32.089,10 (trinta e dois mil, oitenta e nove reais e dez centavos)
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536-8848.
Dois Vizinhos, 6 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E PARA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de julho de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoto mil reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536-8848.
Dois Vizinhos, 6 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, QUANDO EM VIAGEM À REGIÃO DE CURITIBA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADIANTE DISCRIMINADAS.

Início da Sessão Pública: Dia: 21 de julho de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536-8848.
Dois Vizinhos, 6 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Erata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Erata da publicação referida no

Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 103/2020, publicado no dia 04 de julho de 2020 no Jornal de Beltrão edição nº 6985, página 22, em virtude de erro material, sendo que:

Dele se lê:
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 - R O Monitor Construções e Pavimentações EIRELI - CNPJ nº 23.750.064/0001-05.
Leia-se:
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 - R O Monitor Construções e Pavimentações EIRELI - CNPJ nº 23.750.064/0001-05.
Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO, PARA IMPLANTAR E REGULARIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 016/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 07 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL DE BUSCANDO ATENDER O PROCEL, PARA A PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 1908/2014 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 017/2020 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 07 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 018/2020, com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 07 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 019/2020, com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 07 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 020/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CHAFARZ E AUTO PEÇAS GUDOSKI LTDA - ME, CNPJ nº 15.000.855/0001-05, Lote 22 com o desconto de 12,78%, no valor total de R\$ 32.442,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), DOIVEÇAS DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 80.549.041/0001-70, Lote 01 com o desconto de 30,83%, no valor total de R\$ 32.941,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais) e Lote 02 com o desconto de 30,01%, no valor total de R\$ 40.322,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI - ME, CNPJ nº 12.859.583/0001-74, Lote 03 com o desconto de 26,78%, no valor total de R\$ 58.573,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais), Lote 12 com o desconto de 30,56%, no valor total de R\$ 33.331,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais), Lote 06 com o desconto de 42,00%, no valor total de R\$ 30.522,00 (trinta e mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), Lote 08 com o desconto de 24,07%, no valor total de R\$ 39.957,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), Lote 09 com o desconto de 24,80%, no valor total de R\$ 24.533,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), Lote 10 com o desconto de 26,11%, no valor total de R\$ 16.266,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais), Lote 11 com o desconto de 41,49%, no valor total de R\$ 39.097,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais), Lote 12 com o desconto de 39,61%, no valor total de R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais), Lote 14 com o desconto de 28,55%, no valor total de R\$ 41.170,50 (quarenta e um mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), Lote 15 com o desconto de 30,32%, no valor total de R\$ 40.152,00 (quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais), Lote 17 com o desconto de 22,27%, no valor total de R\$ 13.700,50 (treze mil, setecentos reais e cinquenta centavos) e Lote 21 com o desconto de 17,6%, no valor total de R\$ 14.241,75 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), RONDOTEC EIRELI - ME, CNPJ nº 04.986.487/0001-30, Lote 18 com o desconto de 31%, no valor total de R\$ 12.068,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais), Lote 19 com o desconto de 57,30%, no valor total de R\$ 20.151,50 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e Lote 20 com o desconto de 66,08%, no valor total de R\$ 11.306,50 (onze mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos) e SIDERO ALMIRIO SCHROPPER & CIA LTDA., CNPJ nº 02.001.435/0001-86, Lote 04 com o desconto de 34,00%, no valor total de R\$ 34.687,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote 07 com o desconto de 33,50%, no valor total de R\$ 18.969,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Lote 13 com o desconto de 11,10%, no valor total de R\$ 19.032,50 (dezanove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), Lote 16 com o desconto de 25,36%, no valor total de R\$ 28.083,50 (vinte e oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e Lote 23 com o desconto de 6,00%, no valor total de R\$ 21.267,50 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VINOS PARA O REPOVOAMENTO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 021/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: JUSCULTURA PEIXE, CNPJ nº 22.010.265/0001-78, itens 01 ao 07 com o desconto de 11,10%, no valor total de R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O REPOVOAMENTO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: JUSCULTURA PEIXE, CNPJ nº 22.010.265/0001-78, itens 01 ao 07 com o desconto de 11,10%, no valor total de R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O REPOVOAMENTO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 023/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: JUSCULTURA PEIXE, CNPJ nº 22.010.265/0001-78, itens 01 ao 07 com o desconto de 11,10%, no valor total de R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O REPOVOAMENTO DO LAGO DOURADO E DO LAGO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 024/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: JUSCULTURA PEIXE, CNPJ nº 22.010.265/0001-78, itens 01 ao 07 com o desconto de 11,10%, no valor total de R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferido constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 025/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ALTERMED MATERIAL MEDICO HORTALAN LTDA., CNPJ nº 00.802.023/0001-02, com o valor total de R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais), EBERSON ANTONIO GIMIEL, MEDICAMENTOS EPP, CNPJ nº 15.626.139/0001-12, com o valor total de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), ILG COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 20.465.165/0001-07, com o valor total de R\$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), PROMIEFAMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 08.170.251/0001-88, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 01 e 07 ficaram fracassados e item 02 ficou deserto.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 104/2020.

Ata de Registro de Preços nº 159/2020 - Ana Carolina Romero Pacheco - ME - CNPJ nº 31.131.502/0001-85.
Contrato nº 122/2020 - Distribuidora de Veículos LTDA - CNPJ nº 75.928.838/0001-48.

Termo de Cassação de Uso nº 001/2020 - Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar do Paraná.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018 - Comercio de Pedras Almeida LTDA - ME - CNPJ nº 07.546.859/0001-40.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 106/2020
Portaria nº 049/2020 - Concede diária a servidores municipais - 06 de julho de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e empresa VALDECIR JULIANOTTI SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRAPLENAGEM.
ESPECIE: Contrato nº 70/2020 - Pregão Presencial nº 15/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas de escavadeira hidráulica.

PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Código de Despesa, Função Programática, Fim de Exercício, Natureza da Despesa, Especificação. Row 1: 4720, 09.000.00.00.00.00.0005, 2020, 3999.9090, 09.000.00.00.00.0005.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilsão Rosin - Prefeito Municipal.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e empresa CLAUDINEI DA VEIGA.
ESPECIE: Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial Nº 31/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia dentro do Município de Verê.

ADITIVO DE META - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 14.980,37 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Seis reais e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilsão Rosin - Prefeito Municipal.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e empresa AUTO ELÉTRICA BIAZE LTDA ME.
ESPECIE: Contrato nº 61/2018 - Pregão Presencial Nº 24/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção elétrica em máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves da frota municipal de Verê - PR.

ADITIVO DE META - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 14.980,37 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Seis reais e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilsão Rosin - Prefeito Municipal.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e empresa ASCARI & CRISTOFEL LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 119/2019 - Pregão P - Edital Nº 35/2019.
OBJETO: Aquisição de madeiras para ser utilizadas em vias públicas, pontes e em manutenção de bens imóveis em geral.

ADITIVO DE META - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 13.722,00 (Treze Mil, Setecentos e Doze Reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilsão Rosin - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 55/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de luvras longas de uso veterinário para ser utilizada pelo Departamento de Agricultura.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da L. 8.666, de 21 de junho de 1963, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço por Item.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Row 1: 01, 55/2020 - Dispensa: R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).

Homologação e adjudicação à presente licitação, Verê - PR, 07 de julho de 2020.
ADEMILSON ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ: 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax: (0XX46) 3524-5335
R. Contorno Vito Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020
TERCEIRA CONVOCACÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SÍNCRONO PARA CONTRATAÇÃO DE ETIÁRIO JUNTO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE (ARSS).

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data Nasc. Row